



BrasilPharma

Bem-estar para o Brasil.

BRASIL PHARMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.395.624/0001-71

NIRE 35.300.374.797

FATO RELEVANTE

BRASIL PHARMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, Pinheiros, CEP 05422-902, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.374.797, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.395.624/0001-71 (“Companhia”) vem, em atenção ao disposto no § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, em continuidade aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 9 de janeiro de 2018, 27 de novembro de 2018, 10 de janeiro de 2019 e 21 de janeiro de 2019, e aos comunicados ao mercado divulgados em 17 de setembro de 2018, 27 de setembro de 2018, 28 de setembro de 2018, 28 de janeiro de 2019 e 7 de fevereiro de 2019, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 10ª Emissão de Debênture de Espécie Quirografária, em série única, no valor total de emissão de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) (“Emissão”).

A debênture da Emissão será emitida sob a forma nominativa e não conversível em ações, e sem garantias de qualquer natureza. O prazo de vencimento da debênture da Emissão é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de emissão, e não será objeto de repactuação programada.

A Emissão será colocada de forma privada, sem intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sem qualquer esforço de venda perante investidores, e sem registro para negociação da debênture em mercado secundário. Por esse motivo, a Emissão não será registrada na CVM.

Os recursos provenientes da Emissão serão destinados a capital de giro das atividades da Companhia.

A Companhia acredita que a captação de recursos por meio da Emissão possibilitará a melhor estruturação dos mecanismos de recuperação previstos no seu plano de recuperação judicial, homologado judicialmente em 27 de novembro de 2018 pelo Juízo da 2ª Vara de



Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo (“Plano de Recuperação”). Conforme já divulgado, o Plano de Recuperação se encontra atualmente em fase de implementação.

A captação de novos recursos durante o cumprimento do Plano de Recuperação por meio da celebração de financiamentos é expressamente prevista no item 3.2 do Plano de Recuperação.

Além disso, a obtenção dos recursos por meio da Emissão está em linha com o item 4.2 do Plano de Recuperação, que prevê o direito e a faculdade da Companhia de desenvolver suas atividades dentro do curso normal de seus negócios.

O Instrumento Particular de Escritura da Emissão, assim como a ata da reunião do Conselho de Administração que aprovou a sua realização, contendo os principais termos e condições da Emissão, serão disponibilizados oportunamente para consulta na página eletrônica da Companhia no Módulo IPE do Sistema Empresas.Net.

A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento dos assuntos aqui tratados e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2019.

Leonardo Leirinha Souza Campos
Diretor de Relações com Investidores



BrasilPharma

Bem-estar para o Brasil.

BRASIL PHARMA S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer ID CNPJ/MF no. 11.395.624/0001-71

Company Registry (NIRE) 35.300.374.797

MATERIAL FACT

BRASIL PHARMA S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION, a corporation registered in Brazilian Securities Commission (“CVM”) as a category A publicly-held corporation, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua dos Pinheiros, No. 498, 9th floor, Pinheiros, Zip Code 05422-902, with their certificate of incorporation registered at Junta Comercial do Estado de São Paulo under the Company Registry (NIRE) 35.300.374.797, enrolled with the Corporate Taxpayer ID CNPJ/MF under the no. 11.395.624/0001-71 (“Company”), in accordance with the article 157, paragraph 4th, of the Law No. 6,404/1976, as amended (“Corporate Law”) and with the CVM Instruction No. 358/2002, as amended, in continuity with the material facts disclosed by the Company on January 9th, 2018, November 27th, 2018, January 10th, 2019 and January 21st, 2019, and with the notices to the market disclosed on September 17th, 2018, September 27th, 2018, September 28th, 2018 and January 28th, 2019 and February 7th, 2019, hereby informs its shareholders and the market in general of the following:

In a meeting held on this date, Company’s Board of Directors approved the execution of the 10th Issuance of Unsecured Debentures, in a single series, in the total issue amount of four million and four hundred thousand reais (R\$ 4,400,000.00) (“Issuance”).

The Issuance debenture will be issued under nominative and not convertible into shares condition, and without guarantees of any nature. The Issuance debenture maturity is Twenty Four (24) months, counted as of the issuance date, and will not be subject to scheduled repricing.

The Issuance will be placed privately, without intermediation of financial institutions that are part of the securities distribution system, without any sales effort before investors, and without registration for trading the debenture in the secondary market. For this reason, the Issuance will not be registered with the CVM.

The funds raised with the Issuance will be used as working capital for the Company’s activities.

The Company believes that the fund raising through the Issuance will enable better structuring of recovery mechanisms provided for in its judicial recovery plan, ratified on



November 27th, 2018 by the 2nd Bankruptcy and Court-Supervised Reorganization Court for the Central District of São Paulo/SP (“Recovery Plan”). As already disclosed, the Recovery Plan is currently in the implementation phase.

The raising of new funds during the fulfillment of Recovery Plan’s through the entering into financing is expressly provided for in item 3.2 of the Recovery Plan.

In addition, the raising of funds through the Issuance is in accordance with item 4.2 of the Recovery Plan, which provides the right and ability to carry out its activities within the normal course of its business.

The Indenture of the Issuance, as well as the minutes of the meeting of the Board of Directors which approved its execution, describing the main terms and conditions of the Issuance, will be timely available for consultation on Company’s website in the IPE Module of the Empresas.Net System.

The Company reiterates its commitment to keep shareholders and the market in general informed concerning the progress of the matters discussed herein and with respect to any other relevant matter to the market.

São Paulo, February 8th, 2019.

Leonardo Leirinha Souza Campos
Investors Relations Officer